

**Assunto:** Re: RES: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0044/2022 - AQUISIÇÃO DE DIETA

**De:** 'Thiago Pereira De Carvalho' <thiagopereira@santaluzia.mg.gov.br>

**Data:** 01/06/2022 14:13

**Para:** Rafael <licitacao2@costacamargo.com.br>

**CC:** 'Raiany Fialho - Costa Camargo' <licitacao17@costacamargo.com.br>, 'Eduardo Godinho - Licitação Costa Camargo' <licitacao10@costacamargo.com.br>

Boa tarde!

Além das alterações nas cláusulas 3.1, 5.2.3 e 7.1 do Anexo I - Termo de Referência - foram feitas correções de erros materiais no Edital (numeração de cláusula e ano de realização do Pregão).

Houve a substituição do Edital republicado no site oficial da Prefeitura - link <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/wp-content/uploads/2022/05/EDITAL-PE-SRP-044-2022-REPUBLICADO-1.pdf>

Esta versão estará disponível para consulta a partir de amanhã, 02/06/2022, no Portal Compras.gov.br.

Atenciosamente,  
Thiago Pereira de Carvalho  
Pregoeiro  
Superintendência de Licitações e Compras  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MG

Em 01/06/2022 11:30, Rafael escreveu:

Thiago,

Bom dia, tudo bem?

Obrigado pelo retorno.

At.te,



**Rafael Vieira**  
Licitação  
(27) 3320-2221  
Matriz ES - Filial RJ - Filial MG  
[www.costacamargo.com.br](http://www.costacamargo.com.br)

---

**De:** Thiago Pereira De Carvalho [<mailto:thiagopereira@santaluzia.mg.gov.br>]

**Enviada em:** quarta-feira, 1 de junho de 2022 11:26

**Para:** [licitacao10@costacamargo.com.br](mailto:licitacao10@costacamargo.com.br); [licitacao2@costacamargo.com.br](mailto:licitacao2@costacamargo.com.br); [licitacao17@costacamargo.com.br](mailto:licitacao17@costacamargo.com.br)

**Assunto:** Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0044/2022 - AQUISIÇÃO DE DIETA

Bom dia!

Dotação orçamentária foi retificada.

Gentileza consultar Edital republicado já disponível em <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/wp-content/uploads/2022/05/EDITAL-PE-SRP-044-2022-REPUBLICADO.pdf>

O edital estará disponível na plataforma Compras.gov.br na data de 02/06/2022.

Atenciosamente,  
Thiago Pereira de Carvalho  
Pregoeiro  
Superintendência de Licitações e Compras  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MG

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:**Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0044/2022 - AQUISIÇÃO DE DIETA

**Data:**Wed, 1 Jun 2022 09:09:24 -0300

**De:**Thiago Pereira De Carvalho <[thiagopereira@santaluzia.mg.gov.br](mailto:thiagopereira@santaluzia.mg.gov.br)>

**Para:**Eduardo Godinho - Licitação Costa Camargo <[licitacao10@costacamargo.com.br](mailto:licitacao10@costacamargo.com.br)>

**CC:**'Rafael' <[licitacao2@costacamargo.com.br](mailto:licitacao2@costacamargo.com.br)>, [licitacao17@costacamargo.com.br](mailto:licitacao17@costacamargo.com.br)

Prezado,

acusos recebimento.

Conforme cláusula 21.5. do Edital: "O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos."

**Prazo para resposta: 03/06/2022.**

Atenciosamente,  
Thiago Pereira de Carvalho  
Pregoeiro  
Superintendência de Licitações e Compras  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MG

Em 01/06/2022 08:52, Eduardo Godinho - Licitação Costa Camargo escreveu:

A

Prefeitura Municipal de Santa Luzia  
Superintendência de Licitações e Compras

Pregão Eletrônico nº 0044/2022  
Processo Administrativo nº 5401/2022

Prezados (as) Senhores (as),

Captamos o pregão eletrônico nº 0044/2022 que visa a aquisição futura de **Dietas industrializadas**, ocorre que após analisar todo o conteúdo do edital, um determinado ponto nos chamou a atenção e gerou uma importante dúvida.

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE DIETAS INDUSTRIALIZADAS COMPROVADAMENTE REGISTRADAS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E OU ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA E DECORRENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

Avenida VIII, nº: 50, B. Carreira Comprida – Santa Luzia/MG – CEP 33.045-090 Tel: (31) 3641-5257 –  
[licitacoes@santaluzia.mg.gov.br](mailto:licitacoes@santaluzia.mg.gov.br)

Página 1 de 75



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5401/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 044/2022

**PRESTADOS NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O fato que gerou dúvidas importante é a **Dotação orçamentária do pregão**:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5401/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 044/2022

da Dotação Orçamentária, mesmo não sendo ela exigível, conforme os casos de Registro de Preços seguem abaixo as mencionadas dotações:

**MANUT. E FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS**  
**04.001.004.10.303.2051 2175**  
3.3.90.91.00.00 Sentenças Judiciais  
FONTE: 102 FICHA: 1813  
**Ordem Judicial**

**MANUT. AMPL. E FORT. ATENÇÃO PRIM. SUS**  
04.001.002.10.301.2049 2162  
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo  
Fonte: 102 ficha: 1553

Nosso questionamento é: Considerando a dotação orçamentária destacada acima, sobretudo por ser para Ordem Judicial, questionamos, **esse pregão eletrônico será destinado para MANDADOS JUDICIAIS ou apenas a dotação orçamentária seria destinada para este fim?**

Essa questão é de suma importância para que o atendimento a esta prefeitura seja feito da maneira correta e satisfatória.

Atenciosamente,



**COSTA CAMARGO**

*Orgulho de ser Costa Camargo!*

Eduardo Godinho

Licitação

(27) 3200-4746

Matriz ES - Filial RJ - Filial MG

[www.costacamargo.com.br](http://www.costacamargo.com.br)